

## EDITAL n.º 463/2024

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 10 de setembro de 2024, aprovou submeter à discussão pública o projeto de alterações ao Regulamento n.º 312/2021 - Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e de acordo com a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, pelo período de 30 dias úteis.

Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo ser remetidas por correio convencional ou por correio eletrónico para o endereço [dpc@cm-cascais.pt](mailto:dpc@cm-cascais.pt) ou entregues no Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Cascais, durante o período normal de expediente.

E para constar, se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município e publicado no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 10 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Carreiras)


**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 13/09/2024.

O Fiscal Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL



4

**ANEXO 4**

## PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta n.º 1077-2024 [DPCO]

Pelouro: DMAG/DFI/DPCO



**Assunto: Projeto de alteração ao Regulamento n.º 312/2021 - Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais - Taxa turística - Discussão Pública**

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal deliberou, no âmbito da proposta n.º 145-2023, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, autorizar o início do procedimento de alteração/revisão ao Regulamento n.º 312/2021 – Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, publicado na 2.ª série do D.R n.º 92, de 12 de maio de 2023, publicitando na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, a fase de participação preventiva, pelo prazo de 10 dias, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), não tendo rececionado quaisquer contributos ou participações;
- b) À data, ainda se aguardam as retificações/alterações ao Decreto-Lei n.º 10/2024, vulgarmente conhecido por Simplex Urbanístico, que introduz alterações profundas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 e demais matérias e regimes conexos, cuja publicação de afigura essencial para a revisão do Regulamento na sua globalidade;
- c) Neste contexto, a Câmara Municipal decidiu assim avançar apenas com algumas alterações pontuais ao Regulamento, com particular incidência no que concerne à matéria relativa à taxa turística, tendo despoletado nova fase de participação preventiva, nos termos da Proposta n.º 435-2024, pelo prazo de 10 dias, em cumprimento do regime legal aplicável, não tendo igualmente sido recebidas quaisquer participações;
- d) Decorrido o prazo indicado na alínea anterior, encontram-se assim reunidos os pressupostos para, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Código do CPA, promover uma fase de consulta pública da proposta de alteração pontual ao Regulamento de Cobrança, Tabela de Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos da Proposta que se anexa.



Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Submeter à discussão pública, conforme estipulado no artigo 101.º do CPA, a presente alteração ao Regulamento n.º 312/2021 – Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, através de publicação em Edital, no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, durante o prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, com a redação que se anexa.

**O Presidente da Câmara,**

03/09/2024

**X** Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

**DELIBERAÇÃO:**

**Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de alteração ao Regulamento n.º 312/2021 - Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais**

## TÍTULO II

**Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais**

O artigo 22.º passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Designação/Texto	CI	X	Fator	Tempo médio em minutos	Nº de funcionários envolvidos	Taxa
<b>Artigo 22.º</b>						
<b>Taxa turística</b>						
Devida por dormida/dia até ao limite de 7 noites	0,00	-0,65	0,60	18,00	2	2,00

Passa a ler-se:

Designação/Texto	CI	X	Fator	Tempo médio em minutos	Nº de funcionários envolvidos	Taxa
<b>Artigo 22.º</b>						
<b>Taxa turística</b>						
Devida por dormida/dia até ao limite de 7 noites	0,00	-0,30	0,60	18,00	2	4,00

